

RESOLUÇÃO Nº 222/2022

(Publicada no Diário Oficial de 17/12/2022)

Revoga a Resolução nº 84/2015, que habilitou a MOINHO CANUELAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140004829,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 84, de 01 de setembro de 2015, e alterações, que habilitou a MOINHO CANUELAS LTDA., atual Moinho Canuelas S/A em Recuperação Judicial, CNPJ nº 03.763.491/0002-00 e IE nº 067.193.107NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

114ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

Presidente